DECRETO N º 3.217, DE 05 DE MARÇO DE 2.003.

"EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 05 de março de 2.003, a pedido o funcionário estatutário municipal **VALENTIN APARECIDO GIANELLI,** ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, admitido em 01/04/93, através do Decreto n.º 2.593/93, de 01/04/93.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de março de 2.003.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente

DECRETO N º 3.217, DE 05 DE MARÇO DE 2.003.